autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 20/10/2025 13:39:13.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Votaram “sim” 29 Srs. Vereadores; “não”, 04 Srs. Vereadores; abstiveram-se de votar, 05 Srs. Vereadores. Está aprovado. Vai ao arquivo.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Passemos ao item seguinte.

- “DOCREC 771/2023, TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMUNICA QUE FOI EXARADO PARECER NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 3.299 REALIZADA EM 01/11/2023, CUJA ATA FOI PUBLICADA NO DOC DE 23/11/2023, PÁGS. 416, POR MEIO DO QUAL O TRIBUNAL APRECIOU O PROCESSO DE BALANÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022. VOTAÇÃO NOMINAL (ART 103, III, A DO RI). PARA APROVAÇÃO DO PARECER DO TCM SÃO NECESSÁRIOS 19 VOTOS (1/3) E PARA REJEIÇÃO 37 VOTOS (2/3) (ART 386 § 2º DO REGIMENTO INTERNO)”.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

A votos o parecer. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários votarão “não”.

- Inicia-se a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Voto “sim”.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 1558/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO, juntado ao DOCREC 771/2023 por Moacir Ribeiro Cordeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681131.

autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 20/10/2025 13:39:13.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. LUNA ZARATTINI (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. JANAINA PASCHOAL (PP) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. KEIT LIMA (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. DR. MILTON FERREIRA (PODE) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ISAC FÉLIX (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. EDIR SALES (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 1558/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO, juntado ao DOCREC 771/2023 por Moacir Ribeiro Cordeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681131.

autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 20/10/2025 13:39:13.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. RENATA FALZONI (PSB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. DR. MURILLO LIMA (PP) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. SANDRA SANTANA (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. DRA. SANDRA TADEU (PL) – (Pela ordem) – Eu vou votar “sim”, porque foi o acordo.

O SR. ADRILLES JORGE (UNIÃO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. DHEISON SILVA (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 1558/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO, juntado ao DOCREC 771/2023 por Moacir Ribeiro Cordeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681131.

autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 20/10/2025 13:39:13.

O SR. SILVINHO LEITE (UNIÃO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. JOÃO ANANIAS (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Encerrada esta votação daqui a pouquinho, mais dois minutos, nós vamos para a última votação, que são as contas de 2024 do Prefeito Ricardo Nunes.

O SR. SILVÃO LEITE (UNIÃO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. João Jorge, verifica-se que votaram “sim” os Srs.

Matéria REGTAQ 1558/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO, juntado ao DOCREC 771/2023 por Moacir Ribeiro Cordeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681131.

autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 20/10/2025 13:39:13.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Votaram “sim” 38 Srs. Vereadores. Estão aprovadas as contas do TCM – 2022 –, do Conselheiro João Antônio. Vai ao Arquivo.

Passemos ao item seguinte.

- “DOCREC 535/2025, TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. [CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024] NOS TERMOS DOS ARTIGOS 14, XII, E 48, I, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA 29/2007, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DO ARTIGO 19, I, DA LEI MUNICIPAL 9.167/1980 E DO ARTIGO 72 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, COMUNICA QUE FOI EXARADO PARECER POR MEIO DO QUAL O TRIBUNAL APRECIOU O PROCESSO DE BALANÇO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. VOTAÇÃO NOMINAL (ART 103, III, A DO RI). PARA APROVAÇÃO DO PARECER DO TCM SÃO NECESSÁRIOS 19 VOTOS (1/3) E PARA REJEIÇÃO 37 VOTOS (2/3) (ART 386 § 2º DO REGIMENTO INTERNO).”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos pelo painel eletrônico. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários votarão “não”.

- Inicia-se a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Voto “sim”.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ISAC FÉLIX (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 1558/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO, juntado ao DOCREC 771/2023 por Moacir Ribeiro Cordeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681131.